

## **Modelo de projeto a ser apresentado ao PPGSS em Entomologia para cumprimento das exigências da disciplina “Defesa de Projeto”**

Conforme o Artigo 17 do PPGSS em Entomologia da UFLA, o discente de Mestrado e de Doutorado deverá defender seu projeto de dissertação ou tese perante uma Banca Examinadora, até 120 dias após a segunda matrícula.

O projeto a ser apresentado deverá conter: **título; introdução/justificativa; objetivos; hipóteses; metodologia; resultados esperados; referências bibliográficas; cronograma das atividades** a serem desenvolvidas, indicando as etapas do projeto; **orçamento**, que deverá incluir os bens de consumo, bens permanentes, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica, se for o caso), contrapartida, com a descrição das instalações e equipamentos existentes ou a serem utilizados para a execução das atividades previstas e mensalidades de bolsistas de Iniciação Científica (IC) (se for o caso) (no caso de pedidos de bolsas de IC, deverá ser incluído o Plano de Trabalho proposto para o bolsista); **relevância da proposta** e descrição de todos os **possíveis impactos e produtos** a serem gerados ao final do projeto; **possíveis benefícios à sociedade** e o **plano de trabalho para o curso** (cronograma do desenvolvimento de atividades durante o curso, tais como: disciplinas, participação em cursos e em eventos científicos, redação e publicação de artigos, defesa da tese etc).

O projeto deverá ser entregue aos membros da banca com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência.

### **Critérios para avaliação**

- 1) Mérito do projeto: o projeto será analisado quanto ao mérito científico, técnico, estruturação e adequação metodológica e orçamentária.
- 2) Justificativa fundamentada e atualizada.
- 3) Objetivos claros e bem definidos.
- 4) Hipóteses bem formuladas.
- 5) Mérito quanto à inovação, impactos e benefícios esperados.
- 6) Originalidade e relevância da pesquisa, tendo em vista os interesses sociais, econômicos, tecnológicos e ambientais.
- 7) Viabilidade de execução tendo em vista a adequação da infra-estrutura (aparelhos, equipamentos e espaço físico, disponíveis para o funcionamento e operacionalização efetiva do projeto) e compatibilidade com o cronograma de atividades.
- 8) Contribuição para a formação de recursos humanos.

A Banca Examinadora poderá incluir outros critérios avaliativos caso achar conveniente ou necessário.